

LEI Nº 1.271/90"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

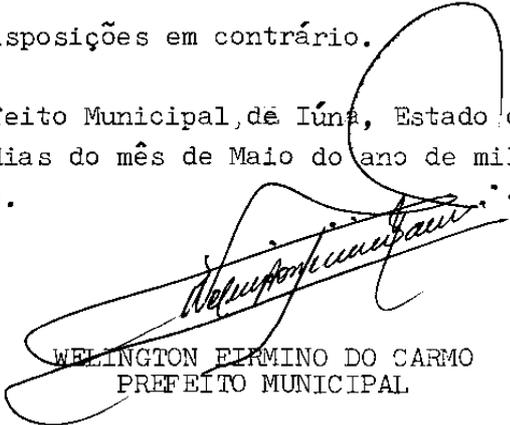
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA ANTONIO GUILHERME" a via pública que se inicia na Avenida São Vicente de Paula e termina na Rua Herman Antonio da Silveira, próxima a saída para a Água Santa.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa (14.05.90).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria do Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (14.05.90), e publicado no jornal nº. 73.



HERON DUATYH ALCUIRE  
CHEFE DE GABINETE